

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 163/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018900/97-20, nos termos do parecer nº 138/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - e a UFRGS, objetivando a concessão de estágio a estudantes de cursos de Graduação da Universidade e de 2º Grau Profissionalizante da Escola Técnica, por meio de estágio curricular junto à Justiça Federal.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.